



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 287 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 11 De Setembro De 2018 – Página 1 de 3



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS PREGÃO Nº 06/2018 PROCESSO Nº 09/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, NOS PROGRAMAS A SEREM DESENVOLVIDOS NESTE MUNICÍPIO.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem aumentar a meta física em 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 65 da Lei 8.666/93, nos contratos abaixo relacionados:

CONTRATO 24/2018- A. C. PICOLLI & CIA LTDA ME, CNPJ: 79.796.603/0001-00,

CONTRATO 25/2018- ANA CLARIZA MARQUES ME, CNPJ: 29.171.730/0001-37,

CONTRATO 26/2018- BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA ME, CNPJ: 86.805.710/0001-04,

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak, Cirlei F. Lira Giacomelli, Ana Clariza Marque e Adrieli Cristina P. Picolli.

FORO: Comarca de Guaraniáçu - PR

Campo Bonito, 10 de Setembro de 2018.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PROCESSO Nº 78/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 57/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Em conformidade com o inciso IV do art. 3º e inciso XX, art. 4º da Lei Ordinária nº 10.520/2002, adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 03 de 18/01/18, sobre o Processo de Licitação nº 57/2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME A DEMANDA, PARA FAZER A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO., em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
GUSTAVO MAYER	21.041.704/0001-82	42.000,00	Quarenta e dois mil reais

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 03 de 18/01/18, sobre o Processo de Licitação nº 78/2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME A DEMANDA, PARA FAZER A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
GUSTAVO MAYER	21.041.704/0001-82	42.000,00	Quarenta e dois mil reais

Campo Bonito, Segunda-Feira, 10 de setembro de 2018.

José da Cunha
José da Cunha
Pregoeiro


Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 075 /2018

SÚMULA: NOMEIA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Campo Bonito - Pr,
Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo:

Maycon Luiz de Almeida

Elza Aparecida Betim Guerra

Melânia Saete Lunardi Alban

Para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão para Processo de Sindicância, incumbida de apurar possíveis irregularidades funcionais cometidas à Servidora JULIANA PIANA, ocupante do cargo de professora, referentes a fatos ocorridos no exercício de suas atribuições.

Art. 2º - Para o fiel cumprimento de suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, colher quaisquer provas admitidas em direito, que julgar pertinentes;

Art. 3º - A comissão ora constituída terá o prazo de 30 dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência, através de relatório, à Administração Superior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito-Pr, 10 de Setembro de 2018.


Antonio Carlos Dominiak
Prefeito



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017